



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

SUMÁRIO:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
DAVID NUNES MACIEL

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
FERNANDA ROCKSANY LOBATO DA SILVA

Procurador Geral - PROGEM
FLÁVIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretariado

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ALÔNCIO FARIAS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD
MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MANOEL GONZAGA PINHEIRO DA COSTA

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
ZENEIDE DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria e Comércio - SEMAINCO
ADMILSON GONÇALVES PIMENTEL

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo – MAZAGÃOCULT
MARIANE DO SOCORRO BARRETO SANTANA

Superintendente da MAZAGÃOPREV
RÁILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMMAM
LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA

DECRETO Nº 255 / 2020 – GAB/PMMZ.



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 255 / 2020 – GAB/PMMZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, artigo 48, inciso II, e em consonância com a Lei Municipal nº 335-PMMz, de 08 de abril de 2013, e Lei Municipal Nº 403, de 04 de outubro de 2019, que dispõe sobre a criação do Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMMAM, no município de Mazagão;

DECRETA:

Artigo 1º- Nomear o(a) Senhor(a) **LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor – Presidente, nível de Direção Superior, **Código-AP-NE-3**, do **INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – IMMAM**, o qual será Gestor do **FUNDO ESPECIAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – FEMMA**, e do **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FMSB**, na função de coordenador de despesas em conjunto com Secretário Municipal de Finanças, **MANOEL GONZAGA PINHEIRO DA COSTA**, dando – lhes poderes para:

Emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldo, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débitos em contas relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar transferência por meio eletrônico, deliberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos, extratos, excetos investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços e autorizar consulta ao SCR, a partir de 12 de agosto de 2020.



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO
MAZAGÃO-AP, 12 DE AGOSTO DE 2020**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João da Silva Costa', is written over a faint, circular official stamp. The signature is fluid and cursive.

JOÃO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Mazagão